

OFÍCIO Nº 0477/GAB/2025

Sinop – MT, 27 de junho de 2025.

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR REMÍDIO KUNTZ
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Ref.: Indicações

Senhor Presidente,



Cumprimentando-o de forma cordial, em atenção ao disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 031, utilizo do presente expediente para encaminhar o documento abaixo elencado, oriundo da Secretaria Municipal, em resposta às Indicações conforme segue:

Ofício	Indicação	Vereador (a)
OFÍCIO Nº 310/GAB-SOSU/IND/2025	344/2025	CÉLIO GARCIA
OFÍCIO Nº 311/GAB-SOSU/IND/2025	345/2025	CÉLIO GARCIA
OFÍCIO Nº 312/GAB-SOSU/IND/2025	347/2025	ADEMIR DEBORTOLI
OFÍCIO Nº 313/GAB-SOSU/IND/2025	349/2025	TONINHO BERNARDES
OFÍCIO Nº 314/GAB-SOSU/IND/2025	353/2025	SANDRA DONATO
OFÍCIO Nº 315/GAB-SOSU/IND/2025	355/2025	ZEZINHO CONSTRUTOR
OFÍCIO Nº 316/GAB-SOSU/IND/2025	356/2025	SANDRA DONATO
OFÍCIO Nº 317/GAB-SOSU/IND/2025	357/2025	HEDVALDO COSTA
OFÍCIO Nº 318/GAB-SOSU/IND/2025	358/2025	HEDVALDO COSTA
OFÍCIO Nº 319/GAB-SOSU/IND/2025	359/2025	MARCOS VINICIUS
OFÍCIO Nº 320/GAB-SOSU/IND/2025	361/2025	JUVENTINO SILVA
OFÍCIO Nº 321/GAB-SOSU/IND/2025	363/2025	RODRIGO GARGANTINI
OFÍCIO Nº 322/GAB-SOSU/IND/2025	366/2025	MOISÉS DO JARDIM DO OURO
OFÍCIO Nº 323/GAB-SOSU/IND/2025	367/2025	MOISÉS DO JARDIM DO OURO

Colocando-nos à disposição deste Poder Legislativo, reiteramos nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

OFÍCIO. N° 310/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 26 de junho de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 399/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 344/2025** de autoria do nobre Vereador, destacamos que para a implantação de qualquer tipo de obra de infraestrutura depende da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira público privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente



VILMAR SCHERER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N° 311/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 26 de junho de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 399/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 345/2025** de autoria do nobre Vereador, destacamos que para a implantação de qualquer tipo de obra de infraestrutura depende da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira público privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente



VILMAR SCHERER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N° 312/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 26 de junho de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 399/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 347/2025** de autoria do nobre Vereador, informamos que os serviços solicitados são de competência de outras Secretarias.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente



VILMAR SCHERER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N° 313/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 26 de junho de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 399/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 349/2025** de autoria do nobre Vereador, informamos que conforme a Lei n° 2970/2021 a implantação de Faixas Elevadas em frente aos estabelecimentos de ensino são uma prioridade, contudo devemos observar o Art. 3° *“A implantação de medidas de segurança para o tráfego de veículos e travessia de pedestres prevista nesta Lei, estará sujeita a existência de disponibilidade orçamentária específica, com previsão dos custos decorrentes das obras”*.

Diante do exposto, mesmo a Secretaria de Obras executando os serviços, atualmente, não temos previsão orçamentária para implantação de faixas elevadas ou outro tipo de dispositivo, uma vez que somente o material para implantação de 01 (uma) faixa elevada custa aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

Além disso, antes da implantação desse tipo de dispositivo, se faz necessário os estudos previstos na Resolução N° 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como da Lei n° 2970/2021.

Expostas as questões acima, informamos que iremos demandar o estudo técnico ao Departamento de Engenharia de Trânsito e assim que tivermos previsão orçamentária para essa ação, a obra entrará no cronograma.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

VILMAR SCHERER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N° 314/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 26 de junho de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

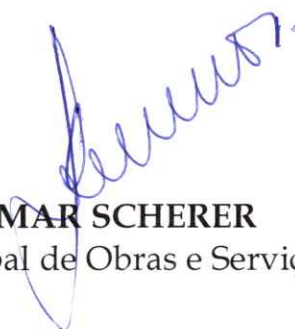
REFERENTE.: OF. N° 399/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 353/2025**, de autoria do nobre Vereador informo que iremos verificar o caso para incluí-lo em nossa programação, para executarmos a demanda com a urgência que o caso requerer. Esclarecemos ainda que a limpeza e manutenção são realizadas continuamente.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente



VILMAR SCHERER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N° 315/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 26 de junho de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 399/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 355/2025** de autoria do nobre Vereador, destacamos que para a implantação de qualquer tipo de obra de infraestrutura depende da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira público privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente



VILMAR SCHERER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N° 316/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 26 de junho de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 399/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 356/2025**, de autoria do nobre Vereador informo que iremos verificar o caso para incluí-lo em nossa programação, para executarmos a demanda com a urgência que o caso requerer. Esclarecemos ainda que a limpeza e manutenção são realizadas continuamente.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente



VILMAR SCHERER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N° 317/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 26 de junho de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 399/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 357/2025** de autoria do nobre Vereador, informamos que conforme a Lei n° 2970/2021 a implantação de Faixas Elevadas em frente aos estabelecimentos de ensino são uma prioridade, contudo devemos observar o Art. 3° *"A implantação de medidas de segurança para o tráfego de veículos e travessia de pedestres prevista nesta Lei, estará sujeita a existência de disponibilidade orçamentária específica, com previsão dos custos decorrentes das obras"*.

Diante do exposto, mesmo a Secretaria de Obras executando os serviços, atualmente, não temos previsão orçamentária para implantação de faixas elevadas ou outro tipo de dispositivo, uma vez que somente o material para implantação de 01 (uma) faixa elevada custa aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

Além disso, antes da implantação desse tipo de dispositivo, se faz necessário os estudos previstos na Resolução N° 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como da Lei n° 2970/2021.

Expostas as questões acima, informamos que iremos demandar o estudo técnico ao Departamento de Engenharia de Trânsito e assim que tivermos previsão orçamentária para essa ação, a obra entrará no cronograma.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

VILMAR SCHERER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N° 318/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 26 de junho de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 399/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 358/2025** de autoria do nobre Vereador, destacamos que para a implantação de qualquer tipo de obra de infraestrutura depende da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira público privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente



VILMAR SCHERER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N° 319/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 26 de junho de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 399/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 359/2025** de autoria do nobre Vereador, informamos que conforme a Lei n° 2970/2021 a implantação de Faixas Elevadas em frente aos estabelecimentos de ensino são uma prioridade, contudo devemos observar o Art. 3° *"A implantação de medidas de segurança para o tráfego de veículos e travessia de pedestres prevista nesta Lei, estará sujeita a existência de disponibilidade orçamentária específica, com previsão dos custos decorrentes das obras"*.

Diante do exposto, mesmo a Secretaria de Obras executando os serviços, atualmente, não temos previsão orçamentária para implantação de faixas elevadas ou outro tipo de dispositivo, uma vez que somente o material para implantação de 01 (uma) faixa elevada custa aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

Além disso, antes da implantação desse tipo de dispositivo, se faz necessário os estudos previstos na Resolução N° 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como da Lei n° 2970/2021.

Expostas as questões acima, informamos que iremos demandar o estudo técnico ao Departamento de Engenharia de Trânsito e assim que tivermos previsão orçamentária para essa ação, a obra entrará no cronograma.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

VILMAR SCHERER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N° 320/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 26 de junho de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 399/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 361/2025** de autoria do nobre Vereador, informamos que conforme a Lei n° 2970/2021 a implantação de Faixas Elevadas em frente aos estabelecimentos de ensino são uma prioridade, contudo devemos observar o Art. 3° *"A implantação de medidas de segurança para o tráfego de veículos e travessia de pedestres prevista nesta Lei, estará sujeita a existência de disponibilidade orçamentária específica, com previsão dos custos decorrentes das obras"*.

Diante do exposto, mesmo a Secretaria de Obras executando os serviços, atualmente, não temos previsão orçamentária para implantação de faixas elevadas ou outro tipo de dispositivo, uma vez que somente o material para implantação de 01 (uma) faixa elevada custa aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

Além disso, antes da implantação desse tipo de dispositivo, se faz necessário os estudos previstos na Resolução N° 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como da Lei n° 2970/2021.

Expostas as questões acima, informamos que iremos demandar o estudo técnico ao Departamento de Engenharia de Trânsito e assim que tivermos previsão orçamentária para essa ação, a obra entrará no cronograma.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

VILMAR SCHERER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N° 321/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 26 de junho de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 399/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 363/2025** de autoria do nobre Vereador, destacamos que para a implantação de qualquer tipo de obra de infraestrutura depende da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira público privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Ressaltamos que existe um projeto para implantação de infraestrutura de forma parcial na Estrada Dalva, contudo o mesmo encontra-se em processo licitatório.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

VILMAR SCHERER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N° 322/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 26 de junho de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 399/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 366/2025** de autoria do nobre Vereador, destacamos que para a implantação de qualquer tipo de obra de infraestrutura depende da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira público privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente



VILMAR SCHERER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N° 323/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 26 de junho de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 399/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 367/2025** de autoria do nobre Vereador, informamos que conforme a Lei n° 2970/2021 a implantação de Faixas Elevadas em frente aos estabelecimentos de ensino são uma prioridade, contudo devemos observar o Art. 3° *"A implantação de medidas de segurança para o tráfego de veículos e travessia de pedestres prevista nesta Lei, estará sujeita a existência de disponibilidade orçamentária específica, com previsão dos custos decorrentes das obras"*.

Diante do exposto, mesmo a Secretaria de Obras executando os serviços, atualmente, não temos previsão orçamentária para implantação de faixas elevadas ou outro tipo de dispositivo, uma vez que somente o material para implantação de 01 (uma) faixa elevada custa aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

Além disso, antes da implantação desse tipo de dispositivo, se faz necessário os estudos previstos na Resolução N° 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como da Lei n° 2970/2021.

Expostas as questões acima, informamos que iremos demandar o estudo técnico ao Departamento de Engenharia de Trânsito e assim que tivermos previsão orçamentária para essa ação, a obra entrará no cronograma.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

VILMAR SCHERER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos